



EDITAL Nº 06/2022-PROEX/UEA

Processo seletivo para novos alunos no Projeto Musicando: “Uma nova forma de ensinar música, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES


São oferecidas vagas para as seguintes modalidades:

- 1.1. Iniciação Musical;
- 1.2. Canto-Coral livre;
- 1.3. Violão;
- 1.4. Viola;
- 1.5. Violino;
- 1.6. Contrabaixo acústico;
- 1.7. Flauta Doce;
- 1.8. Trompa;
- 1.9. Clarinete;
- 1.10. Trombone;
- 1.11. Tuba;
- 1.12. Eufônio;
- 1.13. Piano Funcional / Teclado;
- 1.14. Oboé;

2. DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim discriminadas por modalidades:

- 2.1. Iniciação Musical – 10 vagas;
 - 2.2. Canto-Coral livre – 40 vagas;
 - 2.3. Violão – 60 vagas, 07 vagas para iniciantes adultos; 07 vagas para iniciantes adolescentes; 07 vagas para iniciantes crianças; 14 vagas para nível básico; e 14 vagas para nível intermediário; e 15 vagas para nível avançado, com vistas à Orquestra de Violões;
 - 2.4. Viola – 01 vagas, o candidato pode ser iniciante e/ou estar no nível básico;
 - 2.5. Violino – 16 vagas;
 - 2.6. Contrabaixo acústico – 08 vagas;
-

- 
- 2.7. Piano Funcional – 04 vagas;
 - 2.8. Flauta Doce – 10 vagas para nível iniciante;
 - 2.9. Trompa – 05 vagas;
 - 2.10. Clarinete – 02 vagas;
 - 2.11. Trombone – 02 vagas;
 - 2.12. Tuba – 02 vagas;
 - 2.13. Eufônio - 02 vagas;
 - 2.14. Oboé – 04 vagas;

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- 3.1. Para a modalidade **INICIAÇÃO MUSICAL**, os candidatos devem ter idade de 5 a 8 anos;
- 3.2. Para a modalidade **CANTO-CORAL LIVRE**, os candidatos devem ter idade a partir de 15 anos;
- 3.3. Para a modalidade **VIOLÃO**, os candidatos devem seguir os seguintes critérios:
 - Se for iniciante adulto:**
 - a) Ter idade a partir de 18 anos;
 - b) Saber cantar;
 - c) Ter seu próprio instrumento;
 - Se for iniciante adolescente:**
 - a) Ter idade a partir de 13 à 17 anos;
 - b) Saber cantar;
 - c) Ter seu próprio instrumento;
 - Se for iniciante criança (infanto-juvenil):**
 - a) Ter idade de 10 à 12 anos;
 - b) Saber cantar;
 - c) Ter seu próprio instrumento;
 - Se for Nível básico:**
 - a) A partir dos 13 anos;
 - b) Conhecer as notas musicais;
 - c) Conhecer os acordes maiores e menores e posicioná-los no braço do violão;
 - d) Saber cantar e acompanhar ao violão;

e) Ter seu próprio instrumento;

Se for Nível Intermediário

a) Ter idade a partir de 15 anos;

b) Conhecer acordes maiores, menores e com sétima;

c) Saber ler razoavelmente partitura na Clave de Sol;

d) Saber cantar e acompanhar ao violão;

e) Ter seu próprio instrumento;

Se for Nível avançado:

a) Ter idade a partir de 18 anos;

b) Conhecer acordes maiores, menores e com sétima e suas inversões;

c) Saber ler partitura na clave de Sol;

d) Saber cantar e acompanhar ao violão;

e) Ter seu próprio instrumento;

3.4. Para a modalidade **VIOLA**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 15 anos;

3.5. Para a modalidade **VIOLINO**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 15 anos;

3.6. Para a modalidade **CONTRABAIXO ACÚSTICO**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 15 anos;

3.7. Para a modalidade **FLAUTA DOCE**, o candidato deve:

a) Ter idade de 9 a 12 anos;

b) Conhecer as notas musicais;

c) Saber cantar;

d) Ter seu próprio instrumento;

3.8. Para a modalidade **TROMPA**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 14 anos;

3.9. Para a modalidade **CLARINETE**, o candidato deve:

a) Deve ter idade a partir de 15 anos;

b) Ter o seu próprio instrumento;

3.10. Para a modalidade **TROMBONE**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 12 anos;

3.11. Para a modalidade **TUBA**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 12 anos;

3.12. Para a modalidade **EUFÔNIO**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 12 anos;

3.13. Para a Modalidade **PIANO FUNCIONAL**, o candidato deve SER INICIANTE:

a) Ter idade a partir de 15 anos;

b) Ter seu próprio instrumento;

c) Conhecer as notas musicais;

d) Saber cantar;

3.14. Para a modalidade **OBOÉ**, o candidato deve:

a) Ter idade a partir de 15 anos;

b) Ter seu próprio instrumento;

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas da seguinte maneira: de forma **remota/online**.

O candidato deve acessar o link <https://forms.gle/SZZSiHavSCVzsFrn6>, preencher o formulário de inscrição e, em seguida, deve enviá-lo. O formulário de inscrição irá automaticamente para a Coordenação do Concurso para as devidas análises.

Período de inscrição na forma REMOTA/ONLINE: de 23/08/2022, até às 26/08/2022.

NOTA 1:

Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga, escolhendo a modalidade em que melhor se enquadre o seu perfil.

Não será efetivada a inscrição de candidatos que já estudem em instituição de música do Governo e/ou Instituição particular de música.

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo compreende duas etapas:

5.1. 1ª etapa:

Preenchimento da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.

5.2. 2ª etapa

Todos os candidatos das referidas modalidades serão submetidos a uma avaliação de acordo com a modalidade escolhida, mediante entrevista e audição por Integrantes da Banca Examinadora constituída pelo Coordenador do Projeto.

Esta fase do processo é de caráter eliminatório. Portanto, o candidato, que dela não participar, estará automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum recurso justificável.

DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS:

Para as modalidades: **PIANO FUNCIONAL, VIOLÃO, FLAUTA DOCE, INICIAÇÃO MUSICAL, CANTO CORAL, VIOLA, VIOLINO, VIOLONCELO, CONTRABAIXO ACÚSTICO, TROMPA, CLARINETE, TROMBONE, TUBA e EUFÔNIO** a Avaliação será marcada mediante o contato que a Banca Examinadora mantiver com os candidatos, informando a data/horário e a forma como essa Avaliação acontecerá.

NOTA:

Todos os candidatos, que farão a **Avaliação presencial**, devem chegar ao local indicado neste Edital 30 minutos antes (**USO OBRIGATÓRIO DA MÁSCARA**).

6. DOS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS

Para os candidatos, que farão a **Avaliação Presencial**, a divulgação dos resultados ficará a critério do Avaliador e/ou da Banca Examinadora; ou seja, o resultado **pode ser dado na hora ou em data posterior**.

Os resultados das avaliações serão via e-mail, caso o candidato não visualizar a caixa de entrada, spam ou lixo, o Projeto Musicando não se responsabilizará pelo o ocorrido.

7. DAS MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS QUE FIZEREM A PROVA PRÁTICA NA FORMA PRESENCIAL

O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo efetuará a matrícula institucional no dia 03/09/2022.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA Institucional EM CASO DE APROVAÇÃO

8.1. PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE:

- 8.1.1. Cópia do RG (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);
- 8.1.2. Cópia do CPF (se possuir);
- 8.1.3. Cópia de um comprovante de residência (água ou energia);
- 8.1.4. 01 foto 3x4 (recente);
- 8.1.5. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando;
- 8.1.6. Cópias dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG);

NOTAS:

- a) O candidato deve estar acompanhado pelo seu **RESPONSÁVEL LEGAL** no ato da matrícula;
- b) O responsável legal pelo candidato, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- c) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

8.2. PARA CANDIDATO MAIOR DE IDADE:

- 8.2.1. Cópia do RG e do CPF;
- 8.2.2. Cópia de um comprovante de residência (água ou energia);
- 8.2.3. 01 foto 3x4 (recente);
- 8.2.4. Declaração Escolar que comprove que o aluno está estudando (caso ainda estude);

NOTAS:

- a) O candidato maior de idade, antes da efetivação da matrícula, deve ler e assinar o **Termo de Compromisso**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.
- b) O **Termo de Compromisso** deve ser entregue à Secretária AD-HOC juntamente com a **Ficha de Matrícula** e com todos os **Documentos exigidos**.

OBS.:

O não cumprimento de algum item durante a matrícula institucional acarretará a desclassificação automática do candidato.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição, no presente processo seletivo, implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato (e por seu responsável legal, quando for menor de idade), das condições desse processo de seleção estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.
- 9.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 9.3. Os candidatos aprovados no presente certame devem possuir o instrumento para o qual se inscreveu.
- 9.4. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas, caso ocorram, pela Coordenação do Projeto Musicando: Uma nova forma de ensinar música.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS
